

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 0001/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Natércia (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, com sua sede situada à Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, Centro de Natércia (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Natércia (MG), no uso de suas atribuições legais, autoriza os atos administrativos do Processo n.º 0005/2026, Inexigibilidade n.º 0001/2026 e a **EMPRESA VILELA & SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sob nº de CNPJ 18.630.918/0001-80, sediada na RUA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, Nº340 – SALA 01, BAIRRO SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE(MG), CEP:37.558-000, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA NO SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, POR TEMPO DETERMINADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG), a contratada pelo valor de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais) a serem pagos mensalmente, de acordo com Inciso II, Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Natércia, 12 de Janeiro de 2026.

Gabriel Thiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal